



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 957

Divulgação terça-feira, 20 de setembro de 2016

– Página 29

Publicação quarta-feira, 21 de setembro de 2016

992	JOSE GERALDO DIAS DE MEIRA	Secretaria Mun. de Saúde	Agente de Saúde Ambiental	116/D/103	116/D/104
-----	----------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------	-----------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de setembro de 2016.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2016
De 14 de setembro de 2016

"HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei." Considerando o disposto no ofício 286/2016/SME, datado de 14 de setembro de 2016, emitida pela Secretária Municipal de Educação, encaminhando ao Paço Municipal documentos de denúncia de suposto assédio com uma aluna da Escola Municipal Santo Antônio, contra o servidor estatutário Sr. **JOATHAN GOMES VIEIRA**, exercendo o cargo de motorista de transporte escolar daquela região, solicitando medidas cabíveis para apuração dos fatos.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar de suas atividades funcionais o servidor estatutário - Sr. **JOATHAN GOMES VIEIRA**, CPF 241.940.001-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de motorista, pelo período de até 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de setembro de 2016.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2016
De 14 de setembro de 2016

"HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei."

Considerando o disposto no ofício 286/2016/SME, datado de 14 de setembro de 2016, emitida pela Secretária Municipal de Educação, encaminhando ao Paço Municipal documentos de denúncia de suposto assédio com uma aluna da Escola Municipal Santo Antônio, contra o servidor estatutário Sr. **JOATHAN GOMES VIEIRA**, exercendo o cargo de motorista de transporte escolar daquela região, solicitando medidas cabíveis para apuração dos fatos.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima relatados, em conformidade com a legislação pertinente, sendo composta dos seguintes servidores:

- * **JOÃO ANTÔNIO PEREIRA**, CPF 074.819.248-48, Funcionário Pub. Mun. - Presidente
- * **ADRIANA DOS SANTOS BRITO**, CPF 424.622.661-00, Funcionária Pub. Mun. - Membro
- * **NEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 487.377.801-82, Funcionária Pub. Mun. - Membro

Artigo 2º - Os membros da sindicância terão um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da presente data para apresentar relatório referente ao caso.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de setembro de 2016.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 046/2016

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por meio da Pregoeira, torna publica nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial "SRP" nº 046/2016**, tendo como objeto o registro de preços para futuro e provável aquisição DE PEÇAS MECÂNICAS, para manutenção de frota baseando-se valores no sistema TRAZ VALOR e/ou PESQUISA DE

MERCADO. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.

Objeto da licitação foi homologado em favor da seguinte pessoa jurídica:

VENCEDORES:

CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, CNPJ nº 15.593.959/0001-55 - Tendo seu **DESCONTO REGISTRADO EM (%) - 6,1%** nos lotes 03, 04 e 05.

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº 07.838.209/0001 - Tendo seu **DESCONTO REGISTRADO EM (%) - 6,1%** nos lotes 01, 02 e 05.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2016.

Debora dos Anjos Vilela
Portaria nº 69/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 089/2016

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **SERVICAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-ME**, nos itens 01 a 07, no valor total de R\$ 445.300,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais). Juina - MT, 14 de setembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo - Juina/MT.**

DECRETO N.º 812/2016.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIN**, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do CMAS, Decreto nº 677/2016, para substituição de membros conforme abaixo, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. TITULAR: Lucélia Alves Noatto
2. SUPLENTE: Valdoir Antonio Pezzini.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS/AS USUÁRIOS/AS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. TITULAR: Ernesta da Silva Araujo - UNEGRO
2. SUPLENTE: Rosane da Silva Santana - UNEGRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos 19 de Setembro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2016